

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva e discursiva.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, Conforme previsto na Lei n° 12.990/2014 e na Lei Estadual n° 11.015/2021.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 01/08/2022 até as 23h59min do dia 02/08/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia **25/09/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **09/09/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **09/09/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva e discursiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de julho de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte